



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- Errata no Extrato do Aditivo Na Publicação do D.O.M, de 08/01/2021, Edição Nº: 4242, 21- Ano, referente ao Processo Licitatório – Carta Convite– Edital– Contrato.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



ERRATA NO EXTRATO DO ADITIVO

Na Publicação do D.O.M, de 08/01/2021, Edição Nº: 4242, 21- Ano, referente ao Processo Licitatório Nº: 0061/2020 - Carta Convite Nº: 002/2020 - Edital Nº: 033/2020 - Contrato Nº: 0091/2020.

ONDE SE LIA:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº: 0090/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0057/2020
CARTA CONVITE Nº: 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaré/BA.

CONTRATADO: CRISTIANO JOVALDO DOS SANTOS - EIRELI-ME - (CJS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), inscrita no CNPJ Nº: 10.723.317/0001-00, com sede à Rua - Damares, Nº: 11, Lote 11, Quadra 102, CEP: 48.630-000, Centro, Rodelas/BA, neste ato representa pelo seu Sócio Administrador, o Sr., Cristiano Jovaldo dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: 1257567128-SSP/BA, CPF Nº: 034.676.455-69 e CNH Nº: 04769515412-DETRAN/BA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Prazo de Execução da Obra e Acréscimo no Quantitativo ao Contrato Nº: 0091/2020, passando a vigor de 31/12/2020 até a data 26/02/2021, pelo período de 02 (Dois) meses.

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 57, Incs. II e III, §1º e Art. 65, Inc. I, Alínea "b", §1º da Lei Nº: 8.666/93 da Lei Nº: 8.666/93, c/c as Cláusula Quinta, Sexta e Oitava do Contrato original.

DOTAÇÃO:

Org./Unid.	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte
12.00/12.12	1.921	4.4.90.51.00	00 e 44

VALOR: Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagaria à **CONTRATADA** o Valor Global de R\$ - 166.021,35 (Cento e sessenta e seis mil, vinte e um reais, trinta e cinco centavos), com o aditivo no quantitativo, equivalente a 24,982% (Vinte e quatro, novecentos e oitenta e dois) por cento, equivalente a R\$ - 41.475,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco centavos), passando agora a ser o Valor Global de R\$ - 207.496,35 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de 16/12/2020 até 26/02/2021

Abaré/BA, 16 de Dezembro de 2020.

Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000
CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470
e-mail: copel.abare@gmail.com



LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº: 0091/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0061/2020
CARTA CONVITE Nº: 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaré/BA.

CONTRATADO: CRISTIANO JOVALDO DOS SANTOS - EIRELI-ME - (CJS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), inscrita no CNPJ Nº: 10.723.317/0001-00, com sede à Rua - Damares, Nº: 11, Lote 11, Quadra 102, CEP: 48.630-000, Centro, Rodelas/BA, neste ato representa pelo seu Sócio Administrador, o Sr., Cristiano Jovaldo dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG Nº: 1257567128-SSP/BA, CPF Nº: 034.676.455-69 e CNH Nº: 04769515412-DETRAN/BA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Prazo de Execução da Obra e Acréscimo no Quantitativo ao Contrato Nº: 0091/2020, passando a vigor de 31/12/2020 até a data 26/02/2021, pelo período de 02 (Dois) meses.

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 57, Incs. II e III, §1º e Art. 65, Inc. I, Alínea "b", §1º da Lei Nº: 8.666/93 da Lei Nº: 8.666/93, c/c as Cláusula Quinta, Sexta e Oitava do Contrato original.

DOTAÇÃO:

Org./Unid.	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte
12.00/12.12	1.921	4.4.90.51.00	00 e 44

VALOR: Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagaria à **CONTRATADA** o Valor Global de R\$ - 166.021,35 (Cento e sessenta e seis mil, vinte e um reais, trinta e cinco centavos), com o aditivo no quantitativo, equivalente a 24,982% (Vinte e quatro, novecentos e oitenta e dois) por cento, equivalente a R\$ - 41.475,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco centavos), passando agora a ser o Valor Global de R\$ - 207.496,35 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de 16/12/2020 até 26/02/2021

Abaré/BA, 16 de Dezembro de 2020.

Fernando José Teixeira Tolentino
Ord. de Desp./Pref. Municipal.